



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 485/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Sargento Denilson Antônio Caetano – Coordenador da Agência Municipal de Trânsito de Rio Verde de Mato Grosso**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, para que realize uma Campanha Educativa junto a Polícia Militar para conscientizar os motociclistas e motoristas de nossa Cidade.

A indicação é justa, pois devido à falta de conscientização de nossos motociclistas e motoristas em respeitar as sinalizações de trânsito, e ao movimento em principais locais em nossa Cidade, ocorrendo devidos acidentes (graves), envolvendo animais e moradores de Rio Verde de Mato Grosso. Podendo assim diminuir o número de casos através de um reforço de campanhas educativas junto a nossa população, inclusive aos Motociclistas e Motoristas.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2024.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

